



Glória Pires sobre polêmica do Oscar: “... estava dando opinião como se estivesse na minha casa...”

PÁGINA 08

Edição 2716

Goiânia, Terça-feira, 1º de março de 2016

Gazeta



portalgazeta



@portalgazeta

60 6111-3777

www.portalgazeta.com.br

2,6 MILHÕES DE AÇÕES

Com desemprego alto, processos da Justiça do Trabalho dispararam em 2015, o maior número desde 1941

O número de processos trabalhistas no Brasil teve um aumento de 12,3% em 2015. É o que mostram dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Foram recebidas pelas varas do Trabalho espalhadas pelo país 2,6 milhões de ações no ano passado – um recorde de toda a série histórica, iniciada em 1941

PÁGINA 03



ALIMENTAÇÃO

Estado assume o fornecimento de refeições para reeducandos

Goiás possui hoje cerca de 16 mil reeducandos sob a custódia do Governo Estadual

PÁGINA 02

ATRIBUIÇÕES DO JUDICIÁRIO

CNJ proíbe TJGO de repassar recursos do Fundesp para o Executivo goiano

Os recursos do Fundesp serão usados apenas para “suprir e implementar as atribuições do Poder Judiciário

PÁGINA 03

POLÍTICA

Vitória do Campo, Vitória de Goiás!

Representantes do setor produtivo de Goiás conseguiram que o governador Marconi Perillo suspendesse o decreto que alterava o regulamento do Código Tributário no que diz respeito à substituição tributária nas operações com milho e soja

PÁGINA 04



Gazetando

gazetando@portalgazeta.com.br
Luiz Faleiro ■



Senadora Lúcia Vânia, realiza Congresso do PSB no nordeste goiano e sul do estado



Fim de semana da senadora Lúcia Vânia, presidente estadual do PSB e do Deputado Federal Marcos Abrão, presidente estadual do PPS, foi intenso e produtivo, onde se reuniram em Iaciara, na sexta-feira, com 14 municípios, em Cavalcante no sábado, com 8 municípios e domingo, em Pontalina, com 30 municípios. Nos eventos

um advogado eleitoral tira as dúvidas e apresenta as novidades da legislação para as próximas eleições. A senadora Lúcia Vânia, fala dos projetos do PSB para 2016 e 2018, assim como Marcos Abrão, do PPS, que faz um balanço da sua atuação neste primeiro ano de mandato e as proteções do partido para as eleições municipais e estaduais vindouras.



ALIMENTAÇÃO

Estado assume o fornecimento de refeições para reeducandos

Goiás possui hoje cerca de 16 mil reeducandos sob a custódia do Governo Estadual, distribuídos por cadeias em quase todos os municípios goianos. Esse número varia com frequência uma vez que muitos deles são liberados, enquanto outros, são presos. Esses reeducandos, em quase sua totalidade, recebiam alimentação fornecida pelas prefeituras que, por sua vez, eram ressarcidas com o repasse de recursos do Estado para cobrir os custos através de convênios.

Ocorre que os gestores municipais reclamavam com frequência já que utilizavam recursos próprios para fornecer a alimentação e, muitas das vezes, ficavam aguardando a meses o repasse estadual. Além disso os valores eram insuficientes e havia a necessidade das prefeituras de efetuar a complementação com recursos próprios.

Diante dessa situação o Governo do Estado decidiu que, a partir de agora, vai fornecer a alimentação, através de empresas terceirizadas, sem a participação dos municípios. Cerca de 75% das unidades prisionais já estão adotando o novo sistema.

Segundo o coronel PM, Edson Costa Araújo, Superintendente Executivo de Administração Penitenciária, o processo está em sua fase final com a contratação de

empresas através de licitações. “Essa medida”, segundo ele, “vai possibilitar fornecer uma alimentação de melhor qualidade aos reeducandos, mais barata, e vai tirar dos prefeitos mais essa responsabilidade. Também será possível exigir mais das empresas fornecedoras”. “No sistema que vinha sendo utilizado, era burocratizado e às vezes por falta de um quilo de sal, um botijão de gás, não era possível de se fazer a alimentação”. Nesse caso ele se refere a uma outra modalidade de fornecimento de alimentação onde o estado adquiria os produtos e os enviava as cadeias que possuíam suas cozinhas e se encarregavam de processá-los.

A Associação Goiana de Municípios (AGM) aprovou o novo sistema que era uma reivindicação antiga segundo o seu presidente Cleudes Baré Bernardes. Ele relata que os prefeitos vinham sofrendo desgastes, sem terem culpa, quando ocorriam os atrasos de repasse. “Os familiares dos reeducandos reclamavam, e com razão. Com o novo sistema o problema deverá ser solucionado de vez”, salienta.

A AGM vinha trabalhando insistentemente junto ao Governo Estadual para aumentar os valores repassados, bem como efetuar os repasses em dia.

LIBÓRIO SANTOS - AGM

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DIRETORA VICE-PRESIDENTE

Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 92636547 - 83004318

2,6 MILHÕES DE AÇÕES

Com desemprego alto, processos da Justiça do Trabalho dispararam em 2015

O número de processos trabalhistas no Brasil teve um aumento de 12,3% em 2015. É o que mostram dados do Tribunal Superior do Trabalho

ROTA JURÍDICA - Foram recebidas pelas varas do Trabalho espalhadas pelo país 2,6 milhões de ações no ano passado – um recorde de toda a série histórica, iniciada em 1941.

Além disso, desde 1995, o aumento percentual de um ano para o outro não era tão elevado – naquele ano, a alta foi de 12,4%. De acordo com especialistas, entre todos os fatores, um é determinante: a alta do desemprego em 2015. Segundo dados de dezembro divulgados pelo IBGE, a taxa média de desemprego para o ano ficou em 6,8%. De acordo com a pesquisa, “foi a maior de toda a série anual da pesquisa [março de 2002] e também interrompeu a trajetória de queda que ocorria desde 2010”.

“A crise econômica fez com que mais trabalhadores despedidos procurassem a Justiça do Trabalho para reparar algum direito”, afirma o professor da FGV Sérgio João. “Quando há uma situação econômica mais estável, não há um fluxo tão grande de reclamações trabalhistas. A Justiça do Trabalho é uma Justiça dos desempregados. É a última tábua de salvação.”

JULGAMENTOS

Além da entrada histórica de processos, os da-

Divulgação



O ministro Ives Gandra tomou posse como novo presidente do TST na semana passada

dos do TST mostram ainda que foram julgadas no ano passado 2,5 milhões de ações pelas varas do Trabalho. Há hoje existem 1,6 milhão de processos à espera de apreciação (o número também leva em conta as ações não julgadas de anos anteriores).

O novo presidente do TST, Ives Gandra Martins Filho, afirmou, em seu discurso de posse na última quinta (25), que há uma preocupação com o grande volume de processos. “O que explica o crescimento desmesurado das demandas trabalhistas e a plethora de recursos, atolando e paralisando todos os nossos tribunais? Como tirar do papel a garantia constitucional da celeridade processual? Parece-me que, além das causas exógenas à própria Justiça, que são os defeitos e imperfeições em nossa legislação social, as causas endógenas

são, em meu humilde olhar, a complexidade de nosso sistema processual e recursal e o desprestígio dos meios alternativos de composição dos conflitos sociais”, disse.

Para tentar solucionar esses problemas, ele propôs um entendimento nacional que abranja as centrais sindicais e confederações patronais e de trabalhadores em torno de convergências que ajudem o país a sair da crise econômica. “Penso que apenas nos despiando de interesses pessoais e pensando no bem maior do país é que, juntos, poderemos, com sacrifício, voltar a crescer e prosperar”, afirmou. “E acredito que a Justiça do Trabalho tenha muito a contribuir para superar a crise econômica que se instalou no Brasil”.

Em seu diagnóstico da situação atual da Justiça do Trabalho e das dificuldades enfrentadas,

como o crescimento das demandas e o excesso de recursos, o presidente do TST aponta, além dos “defeitos e imperfeições em nossa legislação social”, três causas principais: a complexidade do sistema processual e recursal e o desprestígio dos meios alternativos de composição dos conflitos sociais. Os remédios propostos para a superação desse quadro são a racionalização judicial, a simplificação recursal e a valorização da negociação coletiva, “fazendo do processo meio e não fim, prestigiando as soluções que tornem mais célere e objetivo o processo, reduzindo ao mesmo tempo as demandas judiciais”.

Com base nessa avaliação, Ives Gandra Filho destaca que o foco principal de sua gestão será a uniformização da jurisprudência, “extraíndo todas as potencialidades da Lei 13.015/14, de modo a dar segurança jurídica à sociedade e orientação clara aos magistrados de 1º e 2º grau de jurisdição”. Entre as medidas anunciadas está a edição de uma Instrução Normativa sobre dispositivos do CPC que seriam aplicáveis ou não ao processo do trabalho.

O presidente propõe ainda a implantação do plenário virtual no TST e a criação de um núcleo voltado para a sistematização da jurisprudência em sede de recurso de revista. Em relação à magistratura, pretende promover o concurso nacional para ingresso na carreira.

ATRIBUIÇÕES DO JUDICIÁRIO

CNJ proíbe TJGO de repassar recursos do Fundesp para o Executivo goiano

Por unanimidade, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) que utilize os recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Goiás (Fundesp) apenas para “suprir e implementar as atribuições do Poder Judiciário, no Estado de Goiás, quanto ao atendimento das despesas de custeio, de investimentos e inversões financeiras”, finalidade para a qual foi criado. A decisão foi tomada durante a 6ª Sessão do Plenário Virtual.

O fundo é composto por custas judiciais e emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais, entre outras receitas. De acordo com o Ministério Público de Contas do Estado de Goiás, autor do Pedido de Providências 0004331-64.2014.2.00.0000, desde 2009, o TJGO vem encaminhado à Assembleia Legislativa do estado diversos anteprojatos de lei autorizando a transferência de recursos do fundo para o Executivo estadual, para cobrir despesas alheias às finalidades para as quais o fundo foi criado.

A autorização destas transferências, segundo o Ministério Público de Contas do Estado de Goiás, configuraria desvio de finalidade na aplicação dos recursos, afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei 4.320/64 e à lei estadual que criou o fundo. Além disso, em uma das situações, o tribunal teria violado o princípio do colegiado, ao encaminhar à Assembleia anteprojeto de lei sobre o tema

sem aprovação prévia do plenário do TJGO.

REPASSES

De acordo com o voto do relator do processo, conselheiro Carlos Eduardo Dias, em pelo menos oito situações houve repasse de recursos para pagamento de despesas públicas ordinárias do Poder Executivo. Em outras três oportunidades, o repasse ao governo estadual foi feito por ato administrativo próprio, independentemente de lei. “Nesse contexto, parece manifesta a irregularidade dos atos administrativos que autorizaram os repasses que, somente de 2009 em diante, alcançaram mais de R\$ 300 milhões”, diz o voto do conselheiro.

O tribunal informou ao CNJ que os valores destinados ao Executivo estadual foram restituídos ao fundo, com exceção de cerca de R\$ 74 milhões que foram perdoados pela Lei 17.841/2012, de iniciativa do TJGO. “Além da ofensa à legalidade, os repasses efetivados ensejaram prejuízo direto e substancial aos cofres do Poder Judiciário, tendo em vista a renúncia de receita pública operada por meio da remissão”, diz o voto do relator.

Em sua decisão, o conselheiro Carlos Eduardo Dias, determina ainda que sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás para análise das medidas cabíveis no que diz respeito à recuperação dos valores perdoados pelo TJGO.

ROTA JURÍDICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DM VL R\$ 167,42 C/MARCOS VINICIUS TOSCANO ARAUJO, EM FV DE HIPER PACK EMBALAGENS & MAG LT;CCB VL R\$ 5.837,76 C/WASHINGTON BORGES DA SILVA, EM FV DE BANCO VOLKSWAGEN SA;DM VL R\$ 239,40 C/VANESSA SANTOS CALDEIRA, EM FV DE LUMENS DISTRIBUIDORA LT;DM VL R\$ 500,00 C/MGG DISTR DE AUTO PECAS EIRELI ME, EM FV DE NOBUK INDA E COMDE PECAS DE BARRAC;DM VL R\$ 1.223,80 C/HORACIO SANTANA DE PAULA, EM FV DE ATIVA C REPRES PROD AGROP LT;DSI VL R\$ 1.316,58 C/BEZERRA E GOMES LT, EM FV DE TSV TRANSPORTES RAPIDOS LT;DM VL R\$ 881,55 C/JOAO MAURILIO DA SILVA MATOS, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DM VL R\$ 261,50 C/VILMAR JOSE FRANCA, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DM VL R\$ 558,53 C/KARINE PIMENTA NOVAIS DE DEUS, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DM VL R\$ 128,98 C/JULIANO GOMES FERREIRA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 635,27 C/SETA COMDE MEDICAMENTOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 397,55 C/FARMACIA FARMAVILA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 339,76 C/CARNEIRO E REIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 283,59 C/CARNEIRO E REIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 384,44 C/DROG SAMARA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 403,05 C/LUCAS A R MENEZES, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 387,70 C/ANA PAULA DA SILVA SANTOS DE SOUZA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.160,71 C/MARCOS AUGUSTO PERES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 147,31 C/MARCOS AUGUSTO PERES ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 355,21 C/CLAUDETTE HENKEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 306,44 C/GENESIS COMERCIAL DE MED LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 943,90 C/SETA COMDE MEDICAMENTOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 906,79 C/SETA COMDE MEDICAMENTOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 106,03 C/PINHEIRO E SOUZA MEDICAMENTOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 754,34 C/MACEDO COMDE PRODUTOS FARMACE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 432,93 C/EDINA BONIATTI FARMACIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 601,91 C/EDINA BONIATTI FARMACIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 112,95 C/A L RAUSCH ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.227,51 C/EDNA COIMBRA DE ALMEIDA SANTOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 288,53 C/DROG SAMARA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 188,60 C/GARCEZ LUIZ SCARTON E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 137,79 C/APARECIDA MARIA AFONSO BARBOSA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 6.731,55 C/ELICIA MAIA DAS MERCES MED, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 8.412,79 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 635,92 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 793,39 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 114,80 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 6.119,95 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 181,63 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 311,58 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 122,05 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 391,62 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 982,40 C/FREDSON BRANDAO DE LIMA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 26.878,18 C/FARMACIA BEM QUERER LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 285,77 C/ADRIANA AMORIM DE MELO DROGARIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.807,06 C/C RODRIGUES DROG EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 335,77 C/DROG JAIARA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 482,08 C/RENES E MESQUITA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 614,09 C/E BARBOZA DROGARIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 198,60 C/DROGARIA PERTRINI SERRA NEGRA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 205,86 C/LIDIANE DA CONCEICAO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 399,98 C/NIVIA DO SOCORRO G SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 273,59 C/DROGARIA CENTRAL CAUBY LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 636,80 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 254,18 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.057,24 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 204,18 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 234,87 C/IMP POUPEMEND DROGARIA E PERF LT M, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 303,46 C/GBR MEDICAMENTOS EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 223,88 C/DROG E PERF NOGUEIRA E GABILON LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 5.539,88 C/FARMACAO MORANGA COM DE PROD FARM LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.039,37 C/FCIA MINAS NORTE LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.875,69 C/FCIA MINAS NORTE LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 395,60 C/FCIA MINAS NORTE LT MTZ, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 339,78 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 372,40 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 333,97 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 397,17 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 835,60 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 289,22 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 394,10 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 302,45 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 351,86 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 462,65 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 588,06 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 383,15 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 280,25 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 330,75 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 251,94 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 340,01 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 520,13 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 513,45 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 296,75 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 375,59 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 283,24 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 452,10 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 344,70 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 413,43 C/DROG PJP DE NOVA CAMPINAS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 739,51 C/FCIA BOM PRECO DO RECREIO LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 838,11 C/DROGARIA FARMA VIDA BARUERI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 268,56 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.401,17 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 462,71 C/ERNO INACIO ENGSTER, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 473,27 C/ERNO INACIO ENGSTER, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 253,81 C/REALFARMA DROGARIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 351,73 C/SIRLENE SILVA BORGES DE MORAES, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 48.854,24 C/DROGA KNOX LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 339,68 C/VERDE FLORA FCIA DE MANIP LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 416,53 C/ADEMIR CHAVES DE MORAIS FARMACIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 239,20 C/ADEMIR CHAVES DE MORAIS FARMACIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 295,37 C/KAYENE DROGPERF LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 261,11 C/FARMACIA BASSO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 126,53 C/FARMACIA BASSO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 545,18 C/FARMACIA BASSO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 652,83 C/SILVEIRA E PARPINELI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 481,90 C/SILVEIRA E PARPINELI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 224,99 C/DROG RCJN RODRIGUES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 511,86 C/DROG E PERF DAIANE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 641,93 C/DROG E PERF DAIANE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 137,91 C/DROG LUAN LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 283,30 C/DROG VERBO DIVINO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 391,65 C/DROG VERBO DIVINO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.239,98 C/FCIA DO DARIO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 276,38 C/FCIA DO DARIO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 290,33 C/FCIA DO DARIO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.336,84 C/DROG VITORIA MINAS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 178,35 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 150,65 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 609,57 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 942,18 C/DROGARIA PARQUE RODRIGO BARRETO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 996,11 C/DROGARIA PARQUE RODRIGO BARRETO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 36.359,65 C/FCIA MAGNUSSEN LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 485,60 C/NOEMI THEREZINHA CARNIEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 3.395,65 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 381,21 C/CLAD DROG LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 622,40 C/CLAD DROG LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 285,07 C/CLAD DROG LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 272,52 C/DROG ROSA MISTICA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 317,18 C/DROG ROSA MISTICA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 310,19 C/ADRIANA AMORIM DE MELO DROGARIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 372,33 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 227,03 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 215,65 C/DROGARIA HASHIMOTO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.729,84 C/R P DOS SANTOS E CIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 498,67 C/ISABELA CRISTINA ALVES DUPRAT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 243,32 C/SILVIO SILVA CARVALHO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 340,13 C/MANOEL M DA COSTA NETO DROGARIA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 744,81 C/DROG BOMTEMPO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 736,23 C/DROG BOMTEMPO LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 912,89 C/REDE LIFE DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 168,16 C/REDE LIFE DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 898,68 C/FCIA FARMARIA DE BONSUCESSO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.055,97 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 287,94 C/NIVIA DO SOCORRO G SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 280,67 C/NIVIA DO SOCORRO G SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 384,47 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 393,53 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 395,36 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 377,72 C/DROG EME LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 281,05 C/DROGARIA CENTRAL CAUBY LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 916,22 C/DROGARIA CENTRAL CAUBY LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.130,33 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 599,45 C/DROGARIA KM VINTE TRES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 422,19 C/GBR MEDICAMENTOS EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 351,76 C/ADRIANA MARIA DA SILVA DROG ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.276,64 C/DROG REAL DE JACAREPAGUA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 215,54 C/RODRIGO ALVES MARTINS, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 575,89 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 275,54 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 323,68 C/JULIO CEZAR MARINO VIEIRA EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 469,99 C/DROG CLARA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 302,51 C/F C FCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 430,64 C/EMERSON ALVES DO PRADO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 563,33 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 437,12 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 268,25 C/S A F E FARMA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 473,31 C/KAYENE DROGPERF LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 274,41 C/DROG E PERF DAIANE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.072,38 C/ADRIANA DE AVILA WALLWITZ, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.761,36 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 3.734,53 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 818,57 C/DROG VERBO DIVINO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 455,51 C/DROG VERBO DIVINO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 974,81 C/DROG VERBO DIVINO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.718,43 C/DROG VERBO DIVINO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 310,90 C/DROGANOSSA DE RANCHARIA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 191,27 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 643,24 C/DROGARIA PADROEIRA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 762,88 C/CASTRO ALVES CRUZEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 525,98 C/CASTRO ALVES CRUZEIRO LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 666,03 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 610,42 C/DROG SERRA DOS ORGAOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 334,49 C/DROG SERRA DOS ORGAOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 493,36 C/DROG SERRA DOS ORGAOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 721,92 C/DROG SERRA DOS ORGAOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 645,58 C/DROG MODELO DE TERESOPOLIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 275,54 C/DROG MODELO DE TERESOPOLIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 258,60 C/DROG ROSA MISTICA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 233,67 C/DROGARIA SILVA EIRELI ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 334,65 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 577,58 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 135,51 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 186,44 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 321,88 C/DROGARIA MORATTI E CAPANA LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 313,43 C/WIANNY MARTINS DE MELO PASSOS ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 555,67 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 620,86 C/FARMA AGUILAR LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 242,36 C/FARMA AGUILAR LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 161,93 C/FARMA AGUILAR LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.339,10 C/FARMA AGUILAR LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 578,28 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 829,63 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 326,10 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 398,67 C/REDE LIFE DROG E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.213,84 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 149,39 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 873,61 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 218,46 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 713,27 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 638,59 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 225,94 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 173,27 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 135,82 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 582,52 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 142,08 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 309,32 C/LDPHARMA DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 937,88 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.169,15 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 149,39 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 9.650,41 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.725,64 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.318,34 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 3.985,26 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.853,11 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.243,32 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 741,70 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.090,52 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 149,39 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 881,40 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 202,88 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 2.969,62 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DM VL R\$ 1.113,03 C/FARMACIA CIRCULO OPE

RARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 292,21 C/NIVIA DO SOCORRO G SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 619,84 C/NIVIA DO SOCORRO G SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.500,75 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 394,84 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.132,02 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.094,94 C/FARMACIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 755,01 C/DROGARIA CENTRAL CAIUBY LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 139,80 C/DROGARIA CENTRAL CAIUBY LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 272,36 C/DROGARIA CENTRAL CAIUBY LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.172,88 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 681,90 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.201,10 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 149,39 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.542,34 C/FCIA CIRCULO OPERARIO CAXIENSE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 108,87 C/DGUIS FARMA FCIA E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 140,96 C/DGUIS FARMA FCIA E PERF LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 419,92 C/FCIA DROGA REAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 161,95 C/DROG E PERF NOGUEIRA E GABILON LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 117,98 C/DROGARIA NFB LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.108,79 C/DROGARIA NFB LT EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 282,04 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.612,24 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 2.280,29 C/RENATA AZEVEDO PIMENTEL ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 449,75 C/M E M TENORIO GUIMARAES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.093,90 C/DROG JUCAS DE ICARAI LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 501,43 C/F C FCIA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 805,01 C/EMERSON ALVES DO PRADO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 409,39 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 549,76 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 561,49 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 282,04 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 490,52 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 597,27 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 465,66 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 564,81 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.437,97 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 698,30 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 677,82 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.470,24 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 608,48 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 640,77 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 539,55 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 299,70 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 743,19 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 712,98 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 760,55 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 695,48 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.049,05 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 559,99 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 669,25 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.229,00 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 445,85 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 915,71 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 927,64 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 991,17 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.296,15 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 576,43 C/DROG CENTRO NORTE LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 595,54 C/DROG MANANCIAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 333,79 C/DROG MANANCIAL LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 225,11 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 596,23 C/ULDMILLA BORGES OLIVEIRA E CIA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 279,69 C/DROGARIA SB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 274,76 C/S A F E FARMA COM DE MEDS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 344,02 C/DROG RCJN RODRIGUES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 701,47 C/DROG E PERF DAIANE LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 634,11 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 185,78 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 649,22 C/PAULO ROBERTO SOARES PIRACICABA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 487,75 C/PAULO ROBERTO SOARES PIRACICABA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.183,39 C/M H DE SOUZA MELO EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 578,86 C/ FRANCISCA LOPES CARNEIRO, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 360,47 C/FCIA E DROG PIAUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 301,47 C/FCIA E DROG PIAUI LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 540,40 C/F M DE BRITO ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.180,33 C/DROG PATDANY LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 494,78 C/M S S DROG LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.169,82 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 790,55 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 225,11 C/FARMADROGA MARTINS FONTES LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 280,89 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 414,49 C/FCIA LEAL RAMOS LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.482,66 C/DROG SERRA DOS ORGAOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 202,24 C/DROG SERRA DOS ORGAOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 147,69 C/DROG SERRA DOS ORGAOS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.349,32 C/DROG MODELO DE TERESOPOLIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 162,91 C/DROG MODELO DE TERESOPOLIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 128,15 C/DROG MODELO DE TERESOPOLIS LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 352,77 C/VALDENOR ALVES BEZERRA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 346,19 C/ROGERIO ALVES DE SOUZA EIRELI, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.031,57 C/NIVIA DO SOCORRO G SILVA ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 445,43 C/DROG EQUIPEFARMA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.367,74 C/DROG JP LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 447,14 C/VERDE FLORA FCIA DE MANIP LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 864,09 C/ASSIS E SILVA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 327,93 C/DROGARIA SB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 297,86 C/DROGARIA SB LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.928,00 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 755,35 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 434,39 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 285,34 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 118,07 C/DROG VIVA LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 549,40 C/M H DE SOUZA MELO EPP, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 238,51 C/DROG MARQUES TAVARES LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.239,59 C/DROG PATDANY LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.258,85 C/DROG PATDANY LT, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 969,82 C/DROG MESQUITA LT ME, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 258,32 C/AG SILVA E FERNANDES FARMA LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 515,88 C/DROGARIA SAUDE GLOBAL LT ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 524,65 C/J C DROGRIA E DISTRIB DE MEDIC LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 435,93 C/R JUSTINO INACIO FCIA ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 382,64 C/M E G COMDE MEDICAMENTOS LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 310,95 C/M E G COMDE MEDICAMENTOS LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 689,71 C/M E G COMDE MEDICAMENTOS LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.661,02 C/J C COMDE MEDICAMENTO LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 727,23 C/ELENALDO DE JESUS BRITO ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 269,17 C/DARLEY A SANTIAGO FARMACIA, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 314,83 C/MARIA DALVIRENE BATISTA ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.663,10 C/HOSP DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 150,33 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 4.478,77 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 133,85 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 885,51 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 927,09 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 898,91 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 898,55 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 864,48 C/N M DA SILVA GERMANO MEDICAMENTOS M, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 925,28 C/J C COMDE MEDICAMENTO LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 712,64 C/SILVANEIDE RIBEIRO LEITE, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.377,53 C/HOSP DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.294,53 C/RAJ COM VAREJISTA DE MED E PERF LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 421,27 C/RAJ COM VAREJISTA DE MED E PERF LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.796,52 C/SILVANEIDE RIBEIRO LEITE, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 1.763,53 C/HOSP DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 2.811,12 C/HOSP DE ASSISTENCIA DOMICILIAR LT, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 644,46 C/PLINIO SERGIO C CHAPOVAL FCIA ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 650,85 C/PLINIO SERGIO C CHAPOVAL FCIA ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 772,46 C/PLINIO SERGIO C CHAPOVAL FCIA ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 712,46 C/PLINIO SERGIO C CHAPOVAL FCIA ME, EM FV DE AMERICAN FARMA DIST FARM LT;DMI VL R\$ 43.678,32 C/RENOVARE CARUARU AGRICOLA LT, EM FV DE CAPITAL AGRO COME REPRESENTACOES DE PRO;DMI VL R\$ 150,00 C/CONCREBEM CONSTRUCAO LT, EM FV DE JD LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LT ME;DMI VL R\$ 200,00 C/CONCREBEM CONSTRUCAO LT, EM FV DE JD LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LT ME;DMI VL R\$ 200,00 C/CONCREBEM CONSTRUCAO LT, EM FV DE JD LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LT ME;DMI VL R\$ 230,00 C/CONCREBEM CONSTRUCAO LT, EM FV DE JD LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LT ME;DMI VL R\$ 2.420,00 C/MAX LIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LT, EM FV DE STARPEL - IND E COMLT - EPP;DMI VL R\$ 2.484,43 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 3.087,22 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 1.941,56 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 2.484,43 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 1.103,69 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 2.044,81 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 621,71 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 2.484,43 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 639,83 C/RODO TREM PECAS E ACESSORIOS LT ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 872,29 C/TONY AUTO PECAS LT ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 606,58 C/TONY AUTO PECAS LT ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 656,26 C/TONY AUTO PECAS LT ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 1.642,91 C/TONY AUTO PECAS LT ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 1.336,39 C/TONY AUTO PECAS LT ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 1.311,57 C/TONY AUTO PECAS LT ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;NP VL R\$ 730,11 C/ALDENISE MACEDO DE MOURA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;NP VL R\$ 1.045,00 C/JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;CHQ VL R\$ 1.500,00 C/GUSTAVO STEFAISK DA PAZ, EM FV DE ROGERIO DE OLIVEIRA VAZ C/TAU;DMI VL R\$ 606,41 C/DANIEL FERREIRA RIZZI ME, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 2.044,82 C/LAGARES E LAGARES DIESEL LT, EM FV DE POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LT;DMI VL R\$ 200,00 C/VALNIER BARBOSA DE OLIVEIRA, EM FV DE ELETRON AUTO DISTRIBUIDORA LT;DMI VL R\$ 2.904,18 C/D.DE P. CARDOSO ME, EM FV DE COVOLAN IND TEXTIL LT;DMI VL R\$ 11.900,00 C/REPRESENTACOES NOVA GERACAO LT EPP, EM FV DE ELVECIO ANTONIO ALVES;DMI VL R\$ 425,00 C/TRANSCERRADO TRANSPORTES E LOGISTICA LT, EM FV DE CASA DO CARRETEIRO LT;DMI VL R\$ 158,43 C/L E L LUMINOSOS E TOTENS LT, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;DMI VL R\$ 158,43 C/L E L LUMINOSOS E TOTENS LT, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;DMI VL R\$ 202,69 C/VALENTE MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT;NP VL R\$ 2.989,44 C/HERIKA WALESSA POLICENA SILVA, EM FV DE ASUKA MOTORS LT;DMI VL R\$ 500,00 C/RAGGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT, EM FV DE EXCELENCA DIST.E IMPORTADORA DE INFORMA;D-MI VL R\$ 1.118,01 C/AYTAK REPRESENTACOES COMERCIAL LT, EM FV DE MASSIMA REVESTIMENTOS CERAMICOS LT;DMI VL R\$ 313,61 C/TRANSCERRADO TRANSPORTES E LOGISTICA LT, EM FV DE CASA DO CARRETEIRO LT;DMI VL R\$ 189,30 C/RHUNICANET BRASIL-PROJ.E EVENTOS LT-ME, EM FV DE PAPELARIA BRAZIL;DMI VL R\$ 575,00 C/L.S. COMATACADISTA LT - ME, EM FV DE MABELINI;DMI VL R\$ 233,80 C/DOM QUILATE PET SHOP LT -ME, EM FV DE PET DREAM C P V LT;DMI VL R\$ 233,80 C/DOM QUILATE PET SHOP LT -ME, EM FV DE PET DREAM C P V LT;DMI VL R\$ 578,00 C/COLEGIO MF LEAO DE JUDA LT -, EM FV DE DELT PRODUTOS E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 1.100,00 C/REPRESENTACOES NOVA GERACAO LT, EM FV DE NOVO H J I E EXPORTACAO LT;DMI VL R\$ 1.100,00 C/REPRESENTACOES NOVA GERACAO LT, EM FV DE NOVO H J I E EXPORTACAO LT;NP VL R\$ 322,80 C/LEANDRO DA SILVA DE MORAIS, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;NP VL R\$ 853,06 C/RAFAEL LUCAS DE BRITO OLIVEIRA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;NP VL R\$ 796,36 C/BRUNA PEREIRA NUNES, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;NP VL R\$ 610,16 C/WASHINGTON CARDOSO BASTOS, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;DMI VL R\$ 70,00 C/ADELSON PEREIRA DE ARAUJO, EM FV DE A D ELITE COM E SERV EM INFORM LT;DMI VL R\$ 139,00 C/OJOSE ARIOSVALDO DA SIVA SOUSA, EM FV DE GERSON BERNARDES LARA - ME;DMI VL R\$ 335,03 C/PHELLIPE THIAGO SCHRAMM, EM FV DE FERRO ASSESSORIA CONTABIL - EIRELI - ME;DMI VL R\$ 500,00 C/BENEDITO PIRES DE GODOY, EM FV DE DIAMANTE BORBA AUTO PECAS LT - ME;DMI VL R\$ 665,00 C/DIOMAR FERREIRA DE ARAUJO, EM FV DE SONIA MARIA SOUZA RAMOS - ME;DMI VL R\$ 1.683,87 C/DENNER DE ANDRADE SILVA, EM FV DE GRAFICA E EDITORA PERSONAL LT;DM VL R\$ 1.135,67 C/HEMOLAB DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LT, EM FV DE CORE DIAGNOSTICA LT;CHQ VL R\$ 3.250,00 C/LUIZ FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, EM FV DE MARCELO SILVERIO C/TAU;DMI VL R\$ 24.969,15 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 35.579,83 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 82.362,19 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 29.009,17 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 293.552,20 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 13.590,61 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 18.428,90 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 17.598,45 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 128.169,95 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 94.395,54 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 63.151,41 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 39.393,51 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 75.864,14 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 31.475,67 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 40.119,45 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 185.532,73 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 63.858,80 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 13.331,52 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 224.400,97 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 117.270,78 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 40.397,45 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 25.091,45 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.674,60 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.494,92 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.525,49 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 16.788,73 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 187, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 15.863,12 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.942,39 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 125, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 13.084,54 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 124, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.615,21 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 105, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.607,54 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 111, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.526,67 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 108, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 21.094,66 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 99, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 15.385,85 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 99, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.846,37 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 84, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.323,42 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 81, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.422,53 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 75, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.788,68 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 75, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 13.807,62 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 71, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.377,51 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 70, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.585,92 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 64, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 15.861,73 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 64, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.544,39 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 58, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.402,32 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 57, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.568,25 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 57, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.931,08 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 48, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.848,38 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 52, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 17.729,34 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 52, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.810,33 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 52, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.879,31 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 45, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.486,05 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 40, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.748,24 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 39, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.486,05 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 36, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.221,19 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 34, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 18.834,18 C/DROG MAIS ECONOMICA SA, EM FV DE PANPHAR

MA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.000,32 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 30, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 14.342,19 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 30, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 15.091,88 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 28, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 17.065,06 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 27, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.948,51 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 21, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.312,79 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 26, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.023,32 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 25, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 20.447,42 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 25, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 12.657,48 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 16, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 15.991,54 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 12, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.522,78 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 7, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 11.136,14 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 2, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 16.941,66 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 2, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 10.857,54 C/DROG MAIS ECONOMICA SA FL 6, EM FV DE PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT;DMI VL R\$ 865,99 C/RODOVIARIO JB LT, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 300,03 C/ANALICE FERREIRA DOMINGUES DE CAMPOS ME, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 940,48 C/BENI S FLORIANO AUTOPECAS ME, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 530,62 C/VILAZITO ALVES FERREIRA, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 686,94 C/MENCONI E SILVA LT, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 258,40 C/JOSELITO DOS SANTOS SILVA, EM FV DE PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LT;DMI VL R\$ 361,84 C/LIDER IRRIGACAO LT - ME, EM FV DE SYNDATA - INFORMATICA E AUTOMACAO COME;DMI VL R\$ 108,90 C/PANIF VICTORIA EIRELI ME, EM FV DE RESENDE DAVILA DIST LT ME;DSI VL R\$ 293,34 C/JOSEFA ALVES DE BARROS CAMPOS, EM FV DE DOG CENTER CLIN VET LT;DMI VL R\$ 1.240,00 C/VALTER YOSHIO KUBO, EM FV DE EUROEX COMERCIAL IMPORT E EXPOR DE PRODUTOS A;CNG VL R\$ 851,48 C/ARISTIDES MOYSES, EM FV DE DECIMA NONA VARA CIVEL E AMBIENTAL;NP VL R\$ 564,00 C/CARLOS HUMBERTO FONSECA SOUZA, EM FV DE CARMEMIRANDA Z RODRIGUES;DM VL R\$ 733,34 C/F&E COMDE MAT ELETRICOS LT ME, EM FV DE BRASIL COMDE MATERIAIS ELETRICOS LT;DM VL R\$ 1.000,50 C/F&E COMDE MAT ELETRICOS LT ME, EM FV DE BRASIL COMDE MATERIAIS ELETRICOS LT;DM VL R\$ 2.030,03 C/F&E COMDE MAT ELETRICOS LT ME, EM FV DE BRASIL COMDE MATERIAIS ELETRICOS LT;NP VL R\$ 2.566,00 C/GISELDA GONCALVES MAIA, EM FV DE DELIO DE JESUS SOARES;DMI VL R\$ 428,69 C/MARTA HELENA DA SILVA, EM FV DE SPE RESIDENCIAL JARDIM NOVA ERA;DMI VL R\$ 4.009,33 C/L R PRODUTOS HIGIENE BUCAL EIR, EM FV DE IMPOWER COM IMP EXP LT;DMI VL R\$ 5.351,26 C/VENTURES CONSULTORIA E INVESTI, EM FV DE TELEVISAO RIVIERA LT;DMI VL R\$ 5.842,26 C/L R PRODUTOS HIGIENE BUCAL EIR, EM FV DE IMPOWER COM IMP EXP LT;DMI VL R\$ 2.801,21 C/ISA QUEIROZ DE BRITO, EM FV DE HELMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LT;DMI VL R\$ 1.161,85 C/ATRATIVA CALCADOS LT- ME, EM FV DE FABRICA DE CALCADOS CACIQUE LT;DMI VL R\$ 99,00 C/FABRICO DE ALMEIDA BORGES, EM FV DE NAT TRACTUS TELEMETRIA LT - EPP;DMI VL R\$ 2.403,76 C/CENTRAL ISOPOR DIST. DE MAT. DECONSTRUCA, EM FV DE FORT MIX COMVAREJISTA DE MATERIAIS;DMI VL R\$ 8.437,31 C/JAILSON MARCOS PERES, EM FV DE RODOTUBO CONTRUCOES E COMLT;DMI VL R\$ 589,19 C/DR TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI ME, EM FV DE CELMAR DISTRIBUIDORA DE PECAS LT ME;DMI VL R\$ 149,60 C/DIEGO MORETTO TREVISAN 11581682417, EM FV DE SAGA SA;DMI VL R\$ 569,40 C/SONIC IMPORTS LT ME, EM FV DE TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS;DSI VL R\$ 688,50 C/ALKE FESTAS E EVENTOS LT EPP, EM FV DE TAVARES PROCESSAMENTO DE DADOS SERVICO E;DMI VL R\$ 84,02 C/SIMONE DA SILVA PEIXOTO, EM FV DE MICHEL GASPAR DA SILVA - ME;DMI VL R\$ 83,00 C/ROSELIA OLIVEIRA DE LACERDA, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 181,92 C/VALDECI QUEIROZ BRAZ, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 29 DE FEVEREIRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

POLÍTICA

Vitória do Campo, Vitória de Goiás!

Em reunião na tarde da última sexta-feira, 26, no Palácio do Governo, representantes do setor produtivo de Goiás conseguiram que o governador Marconi Perillo suspendesse o decreto nº 8.548, que alterava o regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás no que diz respeito à substituição tributária nas operações com milho e soja. Dentre os representantes do campo, estavam dirigentes da FAEG, da Aprosoja, e um grupo de deputados, liderados pelo presidente da Frente Parlamentar do Agronegócio, deputado Lissauer Vieira e pelo presidente da Comissão Permanente da Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia, deputado Jean Carlo.

Conforme o deputado Lissauer Vieira, essa suspensão do decreto, reflete a coerência e a posição de Marconi Perillo, que sempre esteve ao lado do homem do campo. "O Governador mais uma vez usou do bom senso para mediar uma situação que com certeza, penalizaria os nossos produtores rurais e o setor que mais tem garantido divisas ao Estado e ao Brasil nos últimos anos". Marconi ressaltou ainda que neste momento não poderia deixar de abrir um debate em busca de um equilíbrio.

O próximo passo, explica o governador é ini-

Divulgação



ciar uma discussão com o novo secretário Estadual de Desenvolvimento (SED), Thiago Peixoto e com a secretária da Fazenda (Sefaz), Ana Carla Abrão, para tomar as medidas cabíveis. Atitude comemorada também pelos presidentes da FAEG, José Mário Schreiner e da Aprosoja Goiás, Bartolomeu Braz. "Ao ouvir as explicações e justificativas dos produtores rurais, das entidades agropecuárias e das indústrias, Marconi mostrou que é um verdadeiro estadista. Em seguida, tomou a sensata decisão de suspender o decreto: uma medida necessária", sublinhou o presidente da Faeg, José Mário. José Mário fez questão de destacar que agora é hora de pensar em um novo desafio: buscar a construção de um projeto que atenda tanto aos anseios da classe produtora rural - principalmente de soja e milho - quanto do governo. Por fim, ratificou a importância do en-

volvimento de entidades como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec), a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), a Associação dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja) e de todas as Federações que estiveram em Brasília durante reunião na qual discutiu-se a gravidade da taxaço.

Uma decisão importante, que, segundo o deputado Lissauer Vieira, "engrandece a FAEG, a Aprosoja, a Frente Parlamentar do Agronegócio e a Comissão Permanente da Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia e todos os representantes do setor". Lissauer ainda fez referência ao deputado Gustavo Sebba, líder do PSDB na Assembleia, deputado Diego Sorgatto e a todos deputados que não mediram esforços nessa conquista para o campo e para Goiás.

POUCO RECURSO

Caiado culpa governo por proliferação do zika e dengue

Senador diz que negligência e corte de recursos prejudicou o combate do aedes aegypti.

O senador goiano Ronaldo Caiado (DEM) apresentou dados que mostram os motivos do agravamento dos casos e das complicações da dengue e da rápida proliferação do zika vírus no Brasil. Em 2015, por exemplo, apenas 13,7% dos recursos carimbados para combate ao mosquito transmissor foram executados. Os números da queda acentuada da execução orçamentária foram expostos em sessão temática do Senado Federal sobre o tema realizada na quinta-feira (25) por iniciativa de Caiado e de outros senadores com o ministro da Saúde, Marcelo Castro, e especialistas ligados ao assunto.

Caiado diz que o problema da dengue e zika não se resolve da noite para o dia, mas é identificar sinais do porquê das complicações no Brasil. "Foram 843 óbitos por dengue em 2015 e já temos mais de 500 casos de microcefalia em bebês associados ao zika vírus. Esses números alarmantes são reflexo das reduções dos repasses para combate ao mosquito transmissor. Em, 2014, dos R\$ 10 milhões carimbados para a prevenção e combate à dengue, apenas R\$ 5,9 milhões foram



executados. Em 2015, somente 13,7% do orçamento foi aplicado", pontuou.

O senador ainda apresentou os dados do Siafi relacionados aos recursos voltados para saneamento básico. "Os recursos destinados ao saneamento básico, determinante no combate ao mosquito, caíram 85% entre 2012 e 2016. Dados do Siafi. Fatores que demonstram o quanto a vida do mosquito foi facilitada", alerta o parlamentar.

UNIÃO DA
COMUNIDADE
CIENTÍFICA

Caiado questionou o ministro da Saúde sobre o uso de uma vacina já aprovada pela Anvisa para combater a dengue e da

urgência da união do país com a comunidade internacional para enfrentar o problema. "Por que o governo não usa a vacina já registrada na Anvisa? Se alegam que é cara, por que não identificam grupos e regiões de risco? É possível definir um público-alvo. É crucial que o Brasil faça um esforço conjunto com a comunidade científica internacional para encontrar soluções e dar mais tranquilidade à população. Esforço como ocorreu no caso do ebola, contido rapidamente com a união do trabalho de especialistas de vários países. São questões que o governo precisa responder urgente", finalizou o líder democrata.

ASSESSORIA DE IMPRENSA



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br

HD Hércules Dias

Confirmados

O Villa Mix Festival Goiânia 2016 anuncia as três primeiras atrações confirmadas para o evento deste ano. A dupla Jorge e Mateus que é presença cativa em todas as edições. Wesley Safadão que toca pela segunda vez na maior estrutura de palco do mundo.

Ainda

E Simone e Simaria que é a primeira dupla feminina a subir no palco do festival na capital goiana. A sexta edição do Villa Mix Festival Goiânia acontece no dia 3 de julho, em local ainda a ser definido. Os ingressos estão à venda pelo site Ticmix.

Palestra

O Departamento de Núcleo Pedagógico da Secretaria de Educação de Rio Verde, promoveu no último dia 24, na Igreja Videira da Vila Amália, mais um encontro do PROFOCO - Programa de Formação Continuada. O objetivo do encontro é refletir sobre a irreverência dos estudantes em relação à celeridade das tecnologias digitais, desafio grande aos professores, que se deu por meio da palestra da Professora Mirza Seabra Toschi.

Fotos: Divulgação



Inauguração do Caseratto

Os empresários Rafael Mendonça e Tales Araújo recebem convidados no dia 8 de março para a inauguração do Caseratto Bar e Restaurante, no Setor Marista. No dia seguinte (09/03), a casa será aberta ao público em geral. O novo point gastronômico da capital será especialista em carnes vermelhas, nobres, maturadas, angus, de sol, carré short rack, espetinhos, e outros pratos como camarão, salmão grelhado, saladas e macarronadas

Até na chuva

“Quem tem medo não merece fazer parte da administração pública. Vamos vencer a batalha contra o crime em Goiás”. Com essas palavras, o vice-governador e secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, José Eliton, reiterou seu compromisso em garantir a pacificação do Estado. A declaração foi dada durante o Encontro Estadual do PSDB, realizado neste sábado (27/02), no Parque de Exposições Agropecuárias de Goiânia.



1# DA INTERNET

GOSPEL HD

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

GRÁFICA GAZETA

Seus impressos na velocidade que precisa!

IMPERDIVEL

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especializados para tiragens! Maliores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com

Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884

Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - GO.

TELEFONEIS ÚTEIS	
Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Aneel - 144
Defesa Civil-199	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

PERSI CALDAS

Persianas - Cortinas - Papel de Parede
Móveis e Cadeiras para Escritório

AVANTI | Persiflex | Solaris | Incorex | GEBB WORK

64 3455-2323

www.persicaldas.com.br

Sua casa, seu escritório com muito estilo e bom gosto!

Novidade Piso Flutuante

É Rápido, É Fácil, É um Click!

Rua 9 Qd. 6 Lt. 15 - Itaguaí - Caldas Novas - GO

Gloria Pires esclarece polêmica do Oscar

Gloria Pires usou seu Facebook na tarde desta última segunda-feira (29) para desabafar sobre a polêmica de sua participação como comentarista na transmissão do Oscar na Globo na noite de domingo (28).

Com os cabelos molhados, a atriz começou o vídeo agradecendo pelos memes que foram feitos na internet com frases proferidas por ela na cobertura, como “Não posso opinar” e “Bacana”. “Achei os memes superinteressantes e criativos. Acho que é maravilhoso ter uma ferramenta que te traga isso, poder brincar, se divertir”, reconheceu.

Mas Gloria pareceu um tanto incomodada com a repercussão de sua participação e continuou: “Eu vi que os comentários tomaram uma proporção enorme. Sou uma pessoa bastante séria. Trabalho há muitos anos com isso. Sou muito sincera. Claro que vi a maioria dos filmes. Não vi alguns, como os de animação e os curtas. Não é verdade que



não tinha visto nada nem sabia de nada”.

Ela também agradeceu os comentários de apoio, como o uso da hashtag “somentodosgloriapires” e justificou seu comportamento apontado como lacônico nas redes sociais. “Quero agradecer as manifestações de apoio e só isso. Foi um convite de amigos e eu aceitei com o maior prazer. Estava rodeada de pessoas que entendem de cinema e estava dando opinião como se estivesse na minha casa, rodeada de amigos”.

Sabrina Boing Boing é esfaqueada em assalto e leva 45 pontos no hospital



A modelo Sabrina Boing Boing, 31, foi vítima da violência de São Paulo na noite desta sábado (27). No bairro da Vila Leopoldina, zona Oeste da cidade, por causa de um evento, a DJ foi atacada por um bandido que levou a bolsa dela e e ainda a agrediu com uma faca.

A loira relatou que precisou levar 45 pontos no hospital e que também fraturou dois dedos da mão. “Eu estava indo para um evento, uma reinauguração de uma clínica de estética. Peguei um táxi e acabei descendo na numeração errada. Enquanto eu procurava o local, passou um cara com uma moto e pediu minha bolsa. A bolsa estava em transversal no meu corpo e ele teve dificuldades em pegar, foi aí que eu corri. Ele veio atrás com uma faca e já começou a me agredir. Eu entreguei a bolsa, mas ele parecia trans-tornado e queria mais dinheiro. Começou a me bater achando que eu

estava escondendo algo dele. Fui tentando me defender com o braço e foi aí que vieram as facadas”, desabafou ela. “Muitos carros passavam lá e acho que isso o amedrontou, aí ele parou de me agredir e foi embora”, acrescentou Sabrina que foi socorrida por alguns moradores da região. “Uma pessoa me socorreu e enrolou um lençol no meu braço, que logo ficou encharcado de sangue. Foi aí que me acalmei e consegui ligar para o Jonathan, meu noivo. Apesar de ter plano de saúde, eu não estava com carteirinha e ele me levou para o Hospital São Paulo. Perdi muito sangue. Ele me batia muito”, assegurou a modelo que fez Boletim de Ocorrência e tem planos de mudar de São Paulo. “Não podemos sair de casa mais. A cicatriz vai ficar no braço pra sempre, e essa insegurança? E esse medo? A gente vive numa cidade de que não tem direito de ir e vir”, disse.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

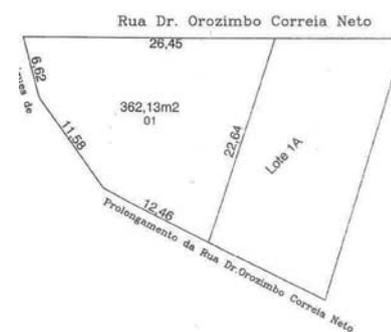
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca Caldas Novas, Goiás.

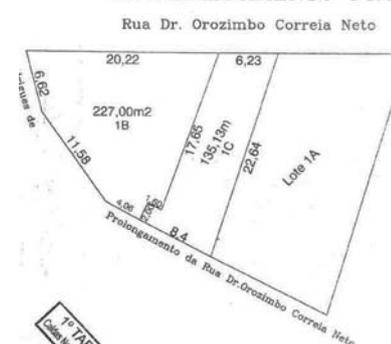
FAZ SABER a todos os interessados que **CID SEBASTIÃO FLEURY**, brasileiro, separado judicialmente, fazendeiro, portador da CI-RG nº 150.429 2ª via DGPC/GO, e CPF nº 017.207.751-68, residente e domiciliado nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** denominado “**Lote nº 01 da Quadra nº 01, na “VILA OLEGÁRIO PINTO”,** nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 12,46m de frente para o Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; 11,58m de chanfro; pelo lado direito, 6,62m confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Rezende; pelo fundo, 26,45m confrontando com a Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; e pelo lado esquerdo, 22,64m confrontando com o lote nº 1-A; perfazendo a **área total de 362,13m²**”, da matrícula nº. **3.356** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas- Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se “**LOTE 01-B, da quadra 01, situado no Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto, no loteamento denominado VILA OLEGÁRIO PINTO,** nesta cidade, medindo: 4,06m de frente para o Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; 11,58m de chanfro; pelo lado direito, 6,62m confrontando com a Rua Joaquim Rodrigues de Rezende; pelo fundo, 20,22m confrontando com a Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; e, pelo lado esquerdo, 21,25m com traçado irregular confrontando com o lote 01-C; perfazendo **área total de 227,00m²**”; e “**LOTE 01-C, da quadra 01, situado no Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto, no loteamento denominado VILA OLEGÁRIO PINTO,** nesta cidade, medindo: 8,40m de frente para o Prolongamento da Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; pelo lado direito, 21,25m com traçado irregular confrontando com o lote 01-B; pelo fundo, 6,23m confrontando com a Rua Dr. Orozimbo Correia Neto; e, pelo lado esquerdo, 22,64m confrontando com o lote 1-A; perfazendo **área total de 135,13m²**”, conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº. 1.149/2015 expedido em Caldas Novas — Goiás, 16 de setembro de 2015, nos termos da Lei Municipal nº. 1822 de 30 de dezembro de 2011. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766,

Caldas Novas, 26 de fevereiro de 2016.

Rondineru Gondim de Sousa
Oficial e Tabelião Substituto
SITUAÇÃO ATUAL



DESMEMBRAMENTO PROPOSTO



info Brasil
EMERSONLANDA@HOTMAIL.COM

Emprestamos as multifuncionais.
Você paga apenas os toners utilizados.



Livre de gastos com manutenção e peças

FAÇA SEU ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

CONTATO DIRETO
Emerson Landa

Vivo (62) 9929-7931
Oi - 8424-6254 / Claro - 9139-4214

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLESIO SILVA DE OLIVEIRA FRANCA, CPF: 620.633.751-00, REQUERIMENTO Nº 24246**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLESIO SILVA DE OLIVEIRA FRANCA, CPF: 620.633.751-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA B-2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA B-2, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.651 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.532,35 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSEMAR SEVERO DA COSTA, CPF: 032.017.111-60 E TATIANE OLIVEIRA DE ATAÍDES SEVERO, CPF: 041.599.531-07, REQUERIMENTO Nº 25566**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSEMAR SEVERO DA COSTA, CPF: 032.017.111-60 e TATIANE OLIVEIRA DE ATAÍDES SEVERO, CPF: 041.599.531-07, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 14 CONJUNTO F CASA NR 3 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800001, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 14 CONJUNTO F CASA NR 3 JD BELA VISTA FORMOSA GO 73800001, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 46.954, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 969,77 (novecentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KELLY CRISTINA VALE DE OLIVEIRA, CPF: 712.062.051-72 E NILSON MENDES DE SOUSA DE JESUS, CPF: 701.784.291-04, REQUERIMENTO Nº 24437**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KELLY CRISTINA VALE DE OLIVEIRA, CPF: 712.062.051-72 e NILSON MENDES DE SOUSA DE JESUS, CPF: 701.784.291-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36, DA QUADRA 106, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36, DA QUADRA 106, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.895 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.251,72 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATANA SUELLEN PEREIRA ROCHA, CPF: 052.431.471-33, REQUERIMENTO Nº 25146**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATANA SUELLEN PEREIRA ROCHA, CPF: 052.431.471-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-4 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-4 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.676 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.330,83 (dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WISLENY GUEDES GUIMARAES, CPF: 926.348.501-15 E EDUARDO MORAIS DE SOUSA, CPF: 955.561.171-87, REQUERIMENTO Nº 24443**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WISLENY GUEDES GUIMARAES, CPF: 926.348.501-15 e EDUARDO MORAIS DE SOUSA, CPF: 955.561.171-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA 09 NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA 09 NO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.611 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.388,33 (um mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, REQUERIMENTO Nº 25774**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON COSTA FERREIRA, CPF: 006.607.421-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 04, RESIDENCIAL ODÍSSÉIA, LOTE 08, DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODÍSSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 04, RESIDENCIAL ODÍSSÉIA, LOTE 08, DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODÍSSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.990 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.150,16 (dois mil cento e cinquenta reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**DF: Batalhão escolar inicia operação Volta às Aulas na rede pública de ensino**

O Batalhão Escolar a Polícia Militar do Distrito Federal iniciou a operação Volta às Aulas, nas escolas da rede pública. Para isso, será

intensificado o policiamento nas portas e nos arredores de todos

os 661 estabelecimentos públicos de ensino do DF. AGENCIA BRASÍLIA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF: 696.623.631-49 E KALINE BRITO DA SILVA, CPF: 024.373.981-80. REQUERIMENTO Nº 25779

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS, CPF: 696.623.631-49 e KALINE BRITO DA SILVA, CPF: 024.373.981-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 16-D, DA QUADRA 62 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 16-D, DA QUADRA 62 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.584 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.665,03 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIA SILVA COSTA, CPF: 006.928.191-26. REQUERIMENTO Nº 25811

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIA SILVA COSTA, CPF: 006.928.191-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.446 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.897,17 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO ALVES DA SILVA, CPF: 046.666.551-23. REQUERIMENTO Nº 25869

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO ALVES DA SILVA, CPF: 046.666.551-23, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, COM QD 02 LOTE 08 NR 26 R. MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança COM QD 02 LOTE 08 NR 26 R. MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 179.669 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.445,91 (quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NIELLY RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS, CPF: 044.993.431-43 E ANDERSON GOMES DA COSTA, CPF: 026.620.921-14. REQUERIMENTO Nº 25879

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NIELLY RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS, CPF: 044.993.431-43 e ANDERSON GOMES DA COSTA, CPF: 026.620.921-14, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11, DA QUADRA 24, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11, DA QUADRA 24, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 15.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.738,52 (um mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ZELIA AMORIM PAZ, CPF: 042.140.333-02. REQUERIMENTO Nº 25976

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ZELIA AMORIM PAZ, CPF: 042.140.333-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QUADRA 01 LOTE 18-B NR UNIDADE 07 REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QUADRA 01 LOTE 18-B NR UNIDADE 07 REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000 OU Q QN 8D CJ 01 LT 10 CASA NR2 RIACHO FUNDO I BRASILIA DF 71880141, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.492 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.178,16 (um mil cento e setenta e oito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUTEMBERG FREITAS DA SILVA, CPF: 004.345.515-89. REQUERIMENTO Nº 25992

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUTEMBERG FREITAS DA SILVA, CPF: 004.345.515-89, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 18, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 18, DO MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO OU QSC 19 CHÁCARA 26 CONJUNTO E LOTE 10, TAGUATINGA BRASÍLIA DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.067 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 927,44 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÁS: Governo faz processo seletivo para Secretaria da Saúde

A Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan), por meio da Escola de Go-

verno doutor Henrique Santillo, está com inscrições abertas, até o próximo dia 13

de março, para o processo seletivo simplificado para a contratação de médicos, en-

fermeiros, administradores, contadores e analistas de sistemas de informações da Secretaria de Estado de Saúde (SES). Conforme o edi-

tal 002/2016, há vagas para quatro auditores médicos, seis auditores enfermeiros, quatro administradores, seis contadores, dois analistas

de sistemas de informação e seis médicos. Os selecionados prestarão serviços nas diversas unidades da Secretaria da Saúde. SEGPLAN

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS RENE ROCHA SOUSA,
CPF: 016.239.801-86,
REQUERIMENTO Nº 26583

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLOS RENE ROCHA SOUSA, CPF: 016.239.801-86, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 DO RESIDENCIAL VITÓRIA, DO LOTE 17 QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 DO RESIDENCIAL VITÓRIA, DO LOTE 17 QUADRA 12 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.379 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.071,95 (dois mil setenta e um reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE KEYLLA ANTAS DE LIMA,
CPF: 017.457.171-29,
REQUERIMENTO Nº 26599

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). KEYLLA ANTAS DE LIMA, CPF: 017.457.171-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 MÓDULO D DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO OU QNM 06 CONJUNTO L CASA 19, CEILANDIA, BRASILIA - DF 72220072, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.665 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.217,17 (um mil duzentos e dezessete reais e dezessete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CICERA ALVES ROSA,
CPF: 224.096.531-20,
REQUERIMENTO Nº 26611

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CICERA ALVES ROSA, CPF: 224.096.531-20, devedor fiduciante do imóvel alienado, PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança PRQ QD 33 LT NR 1 PQ S FRANCISCO FORMOSA GO 70000000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.186, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.714,46 (um mil setecentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATAS DE JESUS CONCEICAO,
CPF: 461.526.361-91 E ICACIRA RIBEIRO DE SENA DE JESUS,
CPF: 578.444.101-91,
REQUERIMENTO Nº 26642

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATAS DE JESUS CONCEICAO, CPF: 461.526.361-91 e ICACIRA RIBEIRO DE SENA DE JESUS, CPF: 578.444.101-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 QUADRA 22, JARDIM AMÉRICA IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.860 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.995,87 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANA CALIXTO DE OLIVEIRA,
CPF: 721.132.861-49,
REQUERIMENTO Nº 26654

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANA CALIXTO DE OLIVEIRA, CPF: 721.132.861-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 06 LT 04 CONJ B CASA NR 37 RESIDENCIAL REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 06 LT 04 CONJ B CASA NR 37 RESIDENCIAL REC MOSSORO CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 188.707 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.303,01 (dois mil trezentos e três reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE MAIA SILVA,
CPF: 012.735.861-74,
REQUERIMENTO Nº 26657

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE MAIA SILVA, CPF: 012.735.861-74, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02A-6 QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02A-6 QUADRA 11-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.551 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.517,10 (dois mil quinhentos e dezessete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: Inscrições abertas para a 12ª Olimpíada Brasileira de Matemática

Escolas de todo país têm até o dia 1º de abril para inscrever seus alunos na Olim-

piada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (Obmep) 2016. Em Goiânia,

educandos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da Educação de Adoles-

centes, Jovens e Adultos (Eaja) podem participar da 12ª edição do concurso,

que reconhece e estimula o estudo da matemática. A adesão dos alunos é feita

exclusivamente pelo portal www.obmep.org.br.

SECOM

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE CIDADE OCIDENTAL/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEIDIANE SOUSA DOS SANTOS,
CPF: 016.592.361-00.
REQUERIMENTO Nº 26686**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEIDIANE SOUSA DOS SANTOS, CPF: 016.592.361-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, Q QD 21A LOTE 04 CASA NR 7 MANSOES REC SAO MATEUS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QD 21A LOTE 04 CASA NR 7 MANSOES REC SAO MATEUS CIDADE OCIDENTA GO 72880000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 182.513 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.210,67 (um mil duzentos e dez reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 16, Quadra 02, Lote 28, Loja 02, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MARCOS DA SILVA,
CPF: 701.413.981-91 E JOSENILDE LECY DOS SANTOS SILVA,
CPF: 033.541.091-06.
REQUERIMENTO Nº 26689**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO MARCOS DA SILVA, CPF: 701.413.981-91 e JOSENILDE LECY DOS SANTOS SILVA, CPF: 033.541.091-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19A-2 DA QUADRA 08, JARDIM DO ENTORNO I, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.843 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.241,08 (um mil duzentos e quarenta e um reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DOUGLAS FERREIRA CRUZ, PF:
014.857.071-29.
REQUERIMENTO Nº 26749**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DOUGLAS FERREIRA CRUZ, CPF: 014.857.071-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 QUADRA 17 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 QUADRA 17 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.985 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.672,47 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TOBIAS PEREIRA DE SOUZA,
CPF: 008.965.991-08.
REQUERIMENTO Nº 26782**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). TOBIAS PEREIRA DE SOUZA, CPF: 008.965.991-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 25 DO RESIDENCIAL PAULA XXVI, LOTE 13 QUADRA 75 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 25 DO RESIDENCIAL PAULA XXVI, LOTE 13 QUADRA 75 CONJUNTO A SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE OU QUADRA 44 LOTE 11 JARDIM DA BARRAGEM II, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 72920118, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.796 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.618,63 (um mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LENICE PEREIRA VIEGAS,
CPF: 974.451.183-49.
REQUERIMENTO Nº 28132**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LENICE PEREIRA VIEGAS, CPF: 974.451.183-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20A-2 DA QUADRA 43, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20A-2 DA QUADRA 43, RESIDENCIAL CAMPING CLUBE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.772 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.828,01 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENIZE ALVES DE MIRANDA,
CPF: 021.493.371-77.
REQUERIMENTO Nº 28151**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DENIZE ALVES DE MIRANDA, CPF: 021.493.371-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAULA, LOTE 17 DA QUADRA 112 CONJUNTO A SETOR 10, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.294 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.786,85 (dois mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA : Mutirama reduz preço de ingresso no mês de março

O Parque Mutirama estará em promoção durante todo o mês de março, quan-

do a maioria das famílias ainda está quitando os gastos típicos do início do ano.

Nas quintas e sextas-feiras, os ingressos custarão R\$ 10, a inteira, e R\$ 5 a meia entrada.

Os valores normais de R\$ 16 e R\$ 8 continuarão valendo aos sábados e domingos.

Parque é fechado para manutenção de segunda à quarta-feira. Com o Passaporte da Alegria, quem busca o parque pode brincar em mais

de 30 brinquedos quantas vezes quiser, às quintas e sextas-feiras, das 9h às 17h, com ingresso promocional.

SECOM

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA GOMES, CPF: 695.115.941-68 E TATIANE DE SOUSA GOMES DA SILVA, CPF: 927.025.541-72. REQUERIMENTO Nº 28156

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO BATISTA VIEIRA DA SILVA GOMES, CPF: 695.115.941-68 e TATIANE DE SOUSA GOMES DA SILVA, CPF: 927.025.541-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 35-B DA QUADRA 34, JARDIM GUAÍRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 35-B DA QUADRA 34, JARDIM GUAÍRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.585 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.100,94 (dois mil cem reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE PEDRO DA COSTA E SILVA DA GAMA, CPF: 484.213.751-72. REQUERIMENTO Nº 28234

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE PEDRO DA COSTA E SILVA DA GAMA, CPF: 484.213.751-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-E DA QUADRA 07, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-E DA QUADRA 07, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.525 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.030,36 (dois mil trinta reais e trinta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SANDRA ELOISA DA SILVA, CPF: 552.268.501-82. REQUERIMENTO Nº 28174

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SANDRA ELOISA DA SILVA, CPF: 552.268.501-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07, DA QUADRA 104, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.791 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.738,88 (um mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MAURO FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: 373.270.111-53 E DILEIDE DO CARMO VASCO, CPF: 895.355.101-34. REQUERIMENTO Nº 28268

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MAURO FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: 373.270.111-53 e DILEIDE DO CARMO VASCO, CPF: 895.355.101-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS II, LOTE 06 DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL SOLAR DAS ÁGUAS II, LOTE 06 DA QUADRA 24-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.663 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.693,10 (um mil seiscentos e noventa e três reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO SOUSA DA SILVA, CPF: 028.954.891-81. REQUERIMENTO Nº 28210

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO SOUSA DA SILVA, CPF: 028.954.891-81, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 56-D DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 56-D DA QUADRA 61, SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.169 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.771,42 (um mil setecentos e setenta e quatro e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIFRAN DA SILVA BRITO, CPF: 007.748.301-40. REQUERIMENTO Nº 28286

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIFRAN DA SILVA BRITO, CPF: 007.748.301-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 9.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.651,42 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

GOIÂNIA: É lançado hoje o Projeto Residência Resíduo Zero

Nesta terça-feira, 1º de março, será lançado o Projeto Residência Resíduo Zero Goiânia. A ideia é divulgar e

praticar um novo conceito na destinação dos resíduos produzidos em casa. A iniciativa é da Sociedade Resíduo Zero

com apoio da Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (Comurg) e da Agên-

cia Municipal do Meio Ambiente (AMMA); da Embaixada dos Estados Unidos e da Total Educação e Cultura.

Nesta primeira etapa, o projeto vai selecionar 100 residências em Goiânia para aplicar o conceito. Serão definidos os resíduos produzidos em casa, com sua destinação

correta, objetivando reaproveitar ao máximo esse material e destinando apenas uma pequena parcela para o descarte em aterro sanitário.

SECOM

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUNIOR CEZAR RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 103.526.166-95. REQUERIMENTO Nº 28292**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUNIOR CEZAR RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 103.526.166-95, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 97, JARDIM AMÉRICA IV - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.550 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.575,05 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEUDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 590.058.153-53. REQUERIMENTO Nº 28336**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEUDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 590.058.153-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26, DA QUADRA 14, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26, DA QUADRA 14, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO OU QNM 5 CONJUNTO I LOTE 42, CEILANDIA SUL, BRASÍLIA/DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.670 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.730,09 (dois mil setecentos e trinta reais e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON DE SOUSA MORAES, CPF: 004.695.851-70 E MICHELLE PRUDENCIO MAGALHAES MORAES, CPF: 013.143.061-03. REQUERIMENTO Nº 28358**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON DE SOUSA MORAES, CPF: 004.695.851-70 e MICHELLE PRUDENCIO MAGALHAES MORAES, CPF: 013.143.061-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20, DA QUADRA 16, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20, DA QUADRA 16, CONJUNTO D, MANSÕES CAMARGO - NESTE MUNICÍPIO OU SHSN CH 118 LOTE 13 QSC 2 CHÁCARA CANAA, CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.936 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.637,46 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADENILSON DE SOUZA FARIA, CPF: 717.163.271-72. REQUERIMENTO Nº 28391**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADENILSON DE SOUZA FARIA, CPF: 717.163.271-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL II, LOTE 06 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, RESIDENCIAL ROCHA DO SOL II, LOTE 06 DA QUADRA B-28, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE OU QUADRA 16 LOTE 9, JARDIM RECANTO, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO., fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.706 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.425,90 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO VILELA, CPF: 771.998.801-97 E ADRIANA VANESSA DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68. REQUERIMENTO Nº 28891**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SERGIO VILELA, CPF: 771.998.801-97 e ADRIANA VANESSA DIAS GONCALVES VILELA, CPF: 951.191.591-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39 DA QUADRA 05, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.079 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.940,57 (um mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCOCELANE RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO, CPF: 021.345.251-00. REQUERIMENTO Nº 28943**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCOCELANE RIBEIRO DE SOUSA ARAUJO, CPF: 021.345.251-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 08, DA QUADRA 10, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 08, DA QUADRA 10, CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO OU QR 315 CONJ. 12 LOTE 14, NA CIDADE DE SAMAMBAIA-DF 72307612, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.246 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.210,43 (dois mil duzentos e dez reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

DISTRITO FEDERAL : Sai a nomeação de 120 aprovados no concurso da Polícia Civil

Conforme anunciado em 21 de janeiro deste ano, foi publicada no Diário Ofi-

cial do Distrito Federal desta última segunda-feira (29) a nomeação de 100 aprovados

no cargo de agente da Polícia Civil e de 20 futuros escrivães. Todos eles, participantes do

concurso público feito em 2013 e homologado em 2014, já passaram pelo curso de

formação e, a partir de segunda-feira, têm 30 dias para se apresentarem ao Departa-

mento Geral de Pessoal, onde vão assinar o termo de posse.

AGÊNCIA BRASÍLIA



TEIXEIRA MENDES CONTA

Conversa no Ônibus...

Seu Lunga embarca em um ônibus

interestadual e após alguns minutos de viagem o sujeito ao seu lado cutuca o seu ombro e pergunta:

- Aqui é a BR?

E seu lunga responde:

- Não, aqui é o meu ombro. A BR é ali!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

FILÉ DE FRANGO AO VINHO

INGREDIENTES

4 filés de peito de frango grandes
sal e pimenta-do-reino a gosto
3 dentes de alho amassados
1 colher de azeite
1 ramo de tomilho
raspas da casca de 1 limão
suco de 1 limão
1 colher (de sopa) de mostarda
1 e 1/2 copos de vinho branco seco
1 lata de palmito ou champignon, fatiados
1/2 cebola roxa, bem picadinha
1 colher de manteiga em temperatura ambiente, misturada com 1 colher (de sopa) de farinha de trigo ou maisena

MODO DE PREPARO

Em uma vasilha grande, tempere bem o peito de frango com sal, pimenta, alho, azeite, tomilho, suco de limão, raspas de limão, mostarda. Acrescente 1/2 copo de vinho e deixe descansando, enquanto



você prepara e pica os demais ingredientes. Aqueça uma panela ou frigideira grande e coloque um fio de óleo. Na temperatura alta, coloque os filés de frango e deixe dourar por 3 minutos de cada lado. Retire da panela e coloque numa forma. Leve ao fogo (a 280°C) por 20 minutos. Volte a panela ao fogo, acrescente um fio de azeite, e doure a cebola

Adicione o champignon (ou palmito) e deixe cozinhar até que esteja macio. Coloque 1 copo de vinho branco e, sempre mexendo, deixe até evaporar quase completamente. Acrescente a mistura de manteiga com farinha e misture até engrossar. Acerte o sal e sirva por cima dos filés de frango.

DICAS E OPÇÕES: Depois de assar o

frango, cubra levemente com papel alumínio e deixe descansar por 8 a 10 minutos antes de servir. Desta forma, a carne fica mais macia e suculenta. O frango pode ser temperado com horas de antecedência ou mesmo no dia anterior, conservando em vasilha tampada, na geladeira. Sirva o filé de frango com salada verde e Batatas com Ervas e Limão.

resumo de novelas

Malhação “Seu Lugar no Mundo”

■ Sueli provoca Ana, e Luciana repreende a mãe. Ana afirma a Rodrigo que não quer voltar a ver Sueli. Alina e Flávia se reencontram no hostel. Flávia se aproxima de Tito e oferece ajuda para encontrar Pedro. Camila e Henrique enfrentam a fúria de Márcia e Luís. Martinha e Krica se

surpreendem com Cleiton. Camila decide procurar um advogado para permanecer no Leal Brazil. Miguel desabafa com Ana. Rodrigo e Luciana se desentendem por causa de Miguel e Sueli. Com a ajuda de Flávia, Tito descobre uma nova pista sobre o desaparecimento de Pedro.

Êta Mundo Bom!

■ Braz vê Diana beijando Severo. Celso é rude com Maria. Josias chega a São Paulo. Pancrácio vê quando Ernesto entrega dinheiro a Cara de Cão. Filomena desconfia de que Ernesto tenha uma amante. Diana comenta com Clarice e Filomena que pretende se casar com Braz. Quincas se declara para Dita e os dois se bei-

jam. Cunegundes incentiva o interesse de Inácio por Eponina. Josias reencontra Paulina. Braz humilha Diana e exige que ela se afaste de Severo. O delegado e Zebedeu conseguem capturar Romeu, e Josias assiste à cena. Romeu é preso. Diana lamenta o fim de seu romance com Braz para Clarice e Filomena.

Totalmente Demais

■ Montanha questiona Rosângela sobre seus sentimentos por Florisval. Jeniffer conta para o pai que Maristela está lhe desmoralizando na comunidade. Arthur avisa a Eliza que ela irá à nova etapa do concurso sozinha, sem saber que foi Jonatas quem sugeriu o tema da pro-

va para favorecer a menina. Leila pergunta a Jonatas se ele ainda ama Eliza. Dorinha desperta do coma e assume a identidade de Carolina. O médico alerta a Zé Pedro que Dorinha não pode ser contrariada, para não sofrer, e sugere que a família procure um especialista.

Cúmplices de um Resgate

■ Meire decide comprar alguns presentes para agradar os condôminos. O coreto está cheio no Vilarejo e a banda aguarda apenas Manuela para começar a apresentação. Eles decidem iniciar o show sem Manuela. A garota chega no meio da primeira músi-

ca, e emocionada por rever todos, mas sem poder contar nada, sobe ao palco e assumi o posto de vocalista. Da plateia, Rebeca diz: ‘Essa é a minha filha’. Otávio também assiste ao show do lado de Rebeca e Nina. Manuela chora de emoção enquanto canta.

A Regra do Jogo

■ Atena revela a Romero que Tóia se entregou à polícia. Dante confia a Belisa as acusações a Gibson, e a moça sugere que o primo converse com Zé Maria. Zé Maria sofre um atentado na prisão. Ascânio encontra pistas de Atena. Nora questiona Kiki sobre Gibson. Zé Maria pede que Kiki fuja com Aninha. Régis é atendido em um

hospital e pede ajuda a Nora. Merlô se desespera ao ser cercado por fãs. Indira aconselha Domingas a procurar César. Ascânio encontra Atena e Romero. Kiki revela a Dante que Gibson é o Pai da facção. Kiki conta toda a verdade a Dante, que perdoo a mãe. Régis consegue escapar de Tio e seus capangas, mas se desencontra de Nora.



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

COMBATA O MOSQUITO PERIODICAMENTE:

O mosquito Aedes agora também transmite zika. Cuide da sua casa, mobilize a família, seus vizinhos e a sua comunidade.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.